



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2025

DE 06 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS CARGOS DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS, APLICANDO O MESMO ÍNDICE DE REAJUSTE DO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL PREVISTO PARA O ANO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam reajustados os vencimentos dos cargos da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Porteiras em 7,51%, conforme índice de reajuste estabelecido para o salário mínimo nacional no ano de 2025.

Art. 2º O reajuste de que trata o Art. 1º será aplicado de forma linear a todos os cargos efetivos, comissionados e funções gratificadas da Câmara Municipal, respeitando os valores fixados em lei para cada categoria.

Art. 3º Os valores das diárias concedidas pela Câmara Municipal de Porteiras, destinadas a custear despesas com deslocamento, alimentação e hospedagem de agentes públicos em serviço, também serão reajustados em 7,51%, com base no percentual previsto no Art. 1º desta Resolução.

Art. 4º A implementação dos reajustes serão efetivados a partir de 02 de janeiro de 2025, observando a disponibilidade orçamentária e financeira da Câmara Municipal e os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Porteiras, consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

PLENÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS-CE, EM 08 DE JANEIRO DE 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS-CE
CNPJ 12.484.994/0001-48

PROTÓCOLO Nº 0001/06-01-25

MARCONDES GOMES DE LIMA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Rua Princesa Isabel nº 45 Centro - Porteiras - CE, CEP 63.270.000 - CNPJ: 12.484.994/0001-48
Fone fax: 3557-1237 - e-mail: camaraporteiras@hotmail.com

Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS-CE
CNPJ 12.484.994/0001-48
APROVADO EM PLENÁRIO
EM 08 / 01 / 2025
Primeiro Secretário

